

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNCIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

Portaria DRS-VII -Campinas -2, de 26-4-2021

Dispõe sobre a representatividade do Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal – CRVMMIF, do Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS-VII - Campinas, e dá outras providências

O Diretor Técnico de Saúde III do DRS VII, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando:

- O disposto Decreto Estadual 62.111, de 15-07-2016, que reformulou o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica do Óbito Materno;

- A edição da Resolução SS – 133, de 12-10-2020, que constituiu os Comitês Estadual e Regionais de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal e dá providências correlatas, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os representantes abaixo indicados para comporem o Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal (CRVMMIF), para mandato de 02 anos, a que se reporta o artigo 3º, da Resolução SS-133, de 12-10-2020.

Presidente: Dra. Mirella Povinelli

Suplente: Marlene Rizziolli Lima

Representantes do Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde

Titular: Andressa Aparecida Araújo Costa

Articuladores da Atenção Básica

Região de Saúde Bragança:

Amélia Keiko Samoto

Região de Saúde Circuito das Águas:

Rosaura Correa Leves

Região de Saúde Jundiá:

Ligia Maria de Almeida Bestetti

Região de Saúde Metropolitana de Campinas:

Claudia Elisa B. Mercadante

Marlene Rizziolli Lima

Nádia Aparecida Martorini

Grupo de Vigilância Epidemiológica - GVE XVII – Campinas

Titular: Raquel Maria Ramalheira Duarte

Suplente: Márcia Regina Pacóla

Interlocutor do DST/Aids

Shenia Liane Pimenta

Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XVII – Campinas

Titular: Ana Carolina Frazão

Suplente: Carla Regina de Menezes Pompeo

Representantes dos Secretários Municipais da Comissão Intergestora Regional (CIR) da área de abrangência do DRS Região de Saúde Bragança - Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista

Titular: Marisa Mori Pignatari

Suplente: Ana Eliza Garcia Ralise

Região de Saúde Circuito das Águas - Secretaria Municipal de Saúde de Amparo

Titular: Vanessa Coelho Ferreira

Suplente: Carla A. Rossetti

Região de Saúde Jundiá – Secretaria Municipal de Saúde de Jundiá

Titular: Maria Aparecida Ribeiro da Costa

Suplente: Érica Pimenta de Pádua Mayer

Região de Saúde Metropolitana de Campinas – Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

Titular: André Pampanini Melo

Suplente: Érica Pimenta de Pádua Mayer
Secretaria Municipal de Vinhedo
Titular: Maria Alice Peluso Bunduky de Oliveira
Representantes das Instituições:
Hospital Estadual de Sumaré - HES
Titular: Priscila Ap. Mouassab R. Rochenzel
Suplente: Luciana Ferraz de Siqueira
Hospital Universitário São Francisco de Bragança Paulista – HUSF
Titular: Não há indicação
Suplente: Não há indicação
Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Caism/Unicamp
Titular: Não há indicação
Suplente: Não há indicação
Hospital Universitário de Jundiaí
Titular: Não há indicação
Suplente: Não há indicação
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren
Titular: Não há indicação
Suplente: Não há indicação
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – Cremesp
Titular: Marcelo Conrado Reis
Sociedade Campineira de Educação e Instrução – Hospital Puc Campinas
Titular: Márcia Pereira Bueno
Suplente: Antonio Erasmo Albertin Teixeira
Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo – Sogesp
Titular: Fernanda Garanhani de Castro Surita
Suplente: Márcia pereira Bueno

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.